



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Câmpus São Francisco do Sul

**PORTARIA Nº 058 GAB/DG/CSFS/IFC/2014, DE 02 JUNHO DE 2014**

O Diretor-Geral Pró-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012 e Portaria Nº 2.222 de 08/11/2012 publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Silvani da Silva, para fiscalizar e acompanhar o **Contrato nº 01/2014**, com a empresa ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS S/A. cujo objeto reporta-se à Contratação de Seguro de Vida para Discentes para 2014, para IF Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul, conforme Adesão (PE) 0025/2013 / Ata SRP Nº 26/2013 – Câmpus Sombrio.

Art. 2º DESIGNAR o servidor técnico-administrativo Clédison Ignácio para, na ausência e impedimentos legais do servidor anteriormente designado, fiscalizar e acompanhar o Contrato supracitado.

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo à data de 15 de janeiro de 2014.

AMIR TAILLE  
Diretor-Geral Pró Tempore  
IFC Câmpus São Francisco do Sul  
Portaria Nº 02/2012 D.O.U 09/11/2012